

tuguesa, a qual é obrigatória quando os mesmos não tenham nacionalidade portuguesa.

Por outro lado, o Despacho Normativo n.º 48/97, de 19 de Agosto, veio aprovar o Regulamento do Acesso de Cidadãos Comunitários e de Cidadãos Originários dos Países Signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu às profissões de educador de infância ou de professor dos ensinos básico ou secundário.

O n.º 11 do mesmo despacho normativo estabelece que será constituído anualmente, por despacho ministerial, um júri para a realização da prova prevista no já citado n.º 6 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Assim, determino:

O júri responsável pela realização, em 2005, da prova referida no n.º 6 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário tem a seguinte composição:

- Paulo João Amador Cabecinha, professor requisitado, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- Fernanda Maria de Sousa Bertinetti, professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- Teresa Isabel Pestana Brandão Oliveira, professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular;
- Regina Margarida dos Santos Duarte (suplente), professora requisitada, em exercício de funções na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3.º Ciclo do Cerco

Aviso n.º 6862/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Soares Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, foi autorizada a requisição do docente Luís Filipe Menezes Montenegro Romeu, bilhete de identidade n.º 6246438, do grupo 09, 2.º CEB, QE, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alto do Moimão — Apelação, para o Estádio Universitário de Lisboa, entre 1 de Setembro de 2005 e 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 15 948/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99,

e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 11 079/2005, da Ministra da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, subdelego, ao abrigo do mesmo despacho, no presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM), licenciado Elísio Cabral de Oliveira, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de atribuições específicas do ICAM:

1.1 — Autorizar a atribuição de subsídios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 408/98, de 21 de Dezembro, até ao montante de € 100 000.

2 — Em matéria financeira e de contratação pública:

2.1 — Autorizar despesas, previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 375 000;

2.2 — Proceder à escolha do tipo de procedimento prévio nos casos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 75 000 e até ao montante referido no número anterior;

2.3 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço, até ao montante de € 12 500;

2.4 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal.

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

3.1 — Conferir posse aos directores de departamento e chefes de divisão do ICAM;

3.2 — Aprovar programas das provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

3.3 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes, de reconhecido interesse, que se realizem no estrangeiro, os quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;

3.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;

3.5 — Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

3.6 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

3.7 — Conceder a equiparação a bolsheiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelo presidente do ICAM no âmbito dos poderes ora delegados.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

29 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Despacho n.º 2/2005/A (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória de 6 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para uma vaga da categoria de assessor superior

da carreira técnica superior de saúde, área de laboratório, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória:

Candidata admitida:

Maria Isabel Ponte Fernandes — 18,5 valores.

Candidatos excluídos:

Não houve.

6 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Administrativo, *José Estêvão Oliveira Morais*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 15 949/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005:

Mestres António José Lopes de Almeida, Branca Margarida Alberto de Miranda, Fernando Manuel da Silva Alexandre, Godoberta Maria Perianes Perdigão de Andrade, Helena do Carmo Banza Manuelito, Isolina Rosa Pereira de Oliveira, Joaquim Manuel Lopes Firmino, Leonel Melo Rosa, Maria Alice de Faria Domingues Filipe, Maria Lília Solipa Pereira, Rui Manuel Martins da Conceição, Maria João Calado Brito Nunes Serra, Maria Joana Pimentel do Rosário e José Alberto de Lima Machado Pinto e licenciados Isabel Maria de Seabra Rasoilo, Joaquim Tavares Torres Costa, Luís Filipe Marques Rosa Duque e Maria Filomena Pimentel de Carvalho Andrade — autorizadas as prorrogações das requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções docentes. Mestres Margarida de Abreu Salomão de Oliveira e Carmo, Nuno Manuel da Silva Barreira e Maria João Peste Santos Guerreiro — autorizadas as prorrogações das requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções técnico-pedagógicas.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 950/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Abril de 2005:

Mestre Tito Ferreira de Carvalho, assistente, em regime de tempo integral, com contrato administrativo de provimento, de substituição, nesta Universidade — caducado o respectivo contrato com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 951/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Julho de 2005:

Prof. Doutor José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, professor auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — concedida licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 15 952/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Junho de 2005:

Dr. Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 12 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 15 953/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Junho de 2005:

Doutora Ana Maria Loureiro da Seca, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da

Universidade dos Açores, com efeitos desde 28 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 15 954/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, especialidade de Álgebra, requeridas pela licenciada Margarida de Jesus Silva Raposo Dias, terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Senos da Fonseca Picado, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Júlia Maria Antunes Loureiro Vaz de Carvalho, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Helena de Fátima Sousa Melo, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Isabel de Oliveira Marques Ribeiro, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

20 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1357/2005. — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Luís de Brito Janeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

16 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1358/2005. — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Manuel Bento dos Santos Serra — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 195.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 15 955/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Nuno Fernando Rocha Almeida Brandão, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratado por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 26 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data.

28 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 956/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido